

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 239/2018

O Vereador JHONTANAN MAGALHÃES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto o **Diretor do Departamento de Conservação do Município - Senhor JOSÉ THIAGO CAMPOS MACHADO**, e o **Chefe da Seção de Limpeza Pública - Senhor JOSÉ ANTONIO VECHI**, no sentido de viabilizar a limpeza e dar manutenção da Passarela Juvenil Campói, na Vila Mariana.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por objetivo atender as reivindicações feitas pelos moradores que utilizam a passarela diariamente, pois a falta de limpeza e de manutenção tem causado transtornos à população. Uma das questões levantada pelos moradores é a falta de visibilidade no período noturno devido a inexistência de iluminação, ocasionando preocupação e insegurança nos transeuntes.

Daí a razão pela qual se apresenta a presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de agosto de 2018


JHONATAN MAGALHÃES
VEREADOR-SD


CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

28 / 08 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

23 AGO. 2018

PROT. Nº 450


PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com